



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA

**ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL**

Processo Administrativo nº: 0098/2022 - PR,  
Pregão Presencial nº: 0043/2022 - PR

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A CONFECÇÃO DE TRAJES TÍPICOS ITALIANOS PARA O GRUPO DE DANÇAS DANC'ITALI E UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME MODELOS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS PELO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

**1. Abertura da Sessão.**

Às 09h30 do dia 15 de junho de 2022, reuniram-se no Auditório da Prefeitura Municipal de Arroio Trinta a Pregoeira, Sr<sup>a</sup>. **MURIEL FERREIRA DA SILVA CORRÊA E ELIANI SERIGHELLI LIDANI - APOIO**, designados pelo Decreto nº **2300**, para, com fundamento nas Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial nº **0043/2022 - PR**, do tipo Menor preço Lote. Inicialmente a pregoeira declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

**2. Credenciamento**

Aberto o credenciamento, a Pregoeira solicitou à representante da empresa que protocolou seus envelopes até o horário limite para que entregasse os documentos previstos no edital, juntamente com a documentação relativa à comprovação de microempresa e a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação. Após a análise dos documentos, a Pregoeira credenciou a empresa abaixo, com sua respectiva representante, qual seja:

Representante	Empresa
Franciele carla Di Domenico Bonassa	CONFECÇÕES DI FRANCINE LTDA ME

A seguir, os envelopes foram rubricados pela Pregoeira e pela equipe de apoio, concluindo-se que os mesmos se encontravam lacrados. A seguir, a Equipe de Apoio abriu o primeiro envelope contendo a proposta, sendo declarada encerrada a fase de credenciamento.

**3. Da classificação das propostas e os lances verbais.**

Aberto o envelope contendo a proposta, a Pregoeira franqueou o acesso de todos ao conteúdo da mesma, solicitando que fossem rubricada. Após, foi feita a análise da adequação da proposta aos requisitos do edital, sendo considerada adequada. A seguir, a pregoeira realizou a classificação da proposta, ordenando à licitante classificada para que ofertasse, querendo, os seus lances verbais. Não houve lance verbal. A fornecedora abaixo foi classificada provisoriamente em primeiro lugar:

Grupo de itens: 2 - LOTE 02 - TRAJES GRUPO DE DANÇAS

#### Propostas apresentadas

Classificada	Licitante	Valor (R\$)	Situação	Data
Sim	649 - CONFECÇÕES DI FRANCINE LTDA ME	9.823,44	Menor preço	15/06/2022

#### Lances efetuados

Licitante não ofertou lances para este lote.

#### O lote nº 01 foi declarado deserto.

Foi vencedora do lote a empresa CONFECÇÕES DI FRANCINE LTDA ME, com o valor de R\$ 9.823,44 (nove mil e oitocentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos).

#### 4. Da habilitação.

Após a classificação provisória da licitante passou-se, assim, à abertura do envelope nº 02 – habilitação, tendo a Pregoeira facultado à todos os interessados a verificação da documentação. O instrumento convocatório exigia para a habilitação no presente processo licitatório os seguintes documentos:

- 90012 - Certidão Conjunta de Débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, incluídas as contribuições previdenciárias;
- 90019 - Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CARTÃO CNPJ);
- 90028 - Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
- 90029 - Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;
- 90030 - Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS - CRF);
- 90032 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 90033 - Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

Após a análise da documentação solicitada no edital, a Pregoeira abriu o prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme Lei nº 123/2006, para a licitante apresentar a certidão que comprove a Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, pois a certidão apresentada na fase de habilitação encontrava-se positiva.



## 5. Da fase de apresentação de recursos

Após a habilitação, a Pregoeira solicitou aos licitantes que se quisessem interpor recurso contra as decisões tomadas deveriam fazê-lo registrar imediatamente a sua intenção de recurso, explicitando sua motivação em ata. Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

## 6. Da Adjudicação:

O objeto será adjudicado após a licitante apresentar o documento obrigatório, qual seja: certidão que comprove a Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante. O prazo para apresentação do documento se encerrará em 23/06/2022.

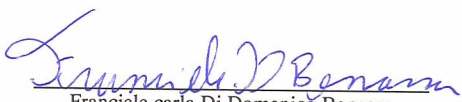
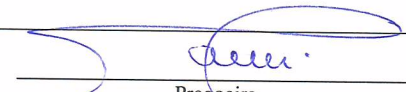
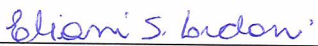
## 7. Das ocorrências dignas de nota:

Não houve ocorrências dignas de nota.

## 8. Encerramento da Sessão:

Nada mais havendo a tratar a Pregoeira encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pela licitante presente.

Assinaturas

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
 Franciele Carla Di Domenicó Bonassa CONFECCÕES DI FRANCINE LTDA ME	 Pregoeira Muriel Ferreira Da Silva Corrêa  Eliani Serighelli Lidani Apoio